



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 100, DE 06 DE ABRIL DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando os dispositivos do artigo 115 da Lei Complementar nº 01/90, datada de 07 de dezembro de 1.990,

Considerando o Requerimento do Servidor Estatutário – Kléster Carvalho Duarte, datado de 05 de abril de 2026, encaminhado pelo ofício nº 448/2026 de 06/04/2026 da Secretaria Municipal de Educação, juntado no processo de protocolo sob o nº 3012/2026, o qual solicita afastamento por motivos particulares sem remuneração, sendo autorizado pela Secretária Municipal de Administração;

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Conceder ao servidor estatutário Sr. **KLÉSTER CARVALHO DUARTE**, portador do CPF nº 886.806.081-49, matrícula funcional nº 1576, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetivo de Motorista, Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a contar do dia **06 de abril de 2026 a 05 de abril de 2028**, com base no disposto no artigo do 115 e seus parágrafos da Lei Complementar 01/1990.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, de 06 de abril de 2026.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



**KLÉSTER CARVALHO DUARTE**  
Data: 22/04/2026 14:57:54-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Os dados sobre o levantamento são descritos a seguir:

ANO	Lavoura aptidão boa	Lavoura regular	aptidão	Lavoura restrita	aptidão	Pastagem Plantada	Silvicultura ou Pastagem Natural	Preservação da Fauna e Flora
2026	14.067,00	9.469,00		6.857,00		5.356,00	3.176,00	2.297,00
R\$								

Responsável Técnico: Orlins Matos de Souza

CPF: 522.607.801-30 Registro CREA MT 7.436/D

Descrição simplificada da metodologia: Coleta de informações de mercado referente a VTN com escritórios de contabilidade, agrônomos e corretores de imóveis do município de Guiratinga-MT.

Período de realização da coleta de dados: 01/04/2026 à 06/04/2026.

Atenciosamente,

Guiratinga, 14 de abril de 2026.

Waldeci Barga Rosa  
Prefeito Municipal

### PORTARIA

#### PORTARIA N° 099, DE 06 DE ABRIL DE 2026

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei.

Considerando o ofício n° 178/2026 de 26/03/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde, anexado ao **Processo Administrativo 2760/2026** no portal de protocolo Assessor Público, solicitando a nomeação do servidor no cargo de DAS 07 – Coordenador Intermediário de Seção,

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

#### RESOLVE:

**Artigo 1°** - Nomear o senhor **ADRIANO NUNES CAMPOS**, portador do CPF n° 035.004.651-45, para o cargo em comissão de **DAS 7 – Coordenador Intermediário de Seção**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o anexo II da Lei Complementar n° 049/2010, de 09/06/2010.

**Artigo 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativo e financeiro retroativo à data de 26/03/2026.

Guiratinga/MT, 06 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 100, DE 06 DE ABRIL DE 2026

“**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando os dispositivos do artigo 115 da Lei Complementar n° 01/90, datada de 07 de dezembro de 1.990,

Considerando o Requerimento do Servidor Estatutário – Kléster Carvalho Duarte, datado de 05 de abril de 2026, encaminhado pelo ofício n° 448/2026 de 06/04/2026 da Secretaria Municipal de Educação, juntado no processo de protocolo sob o n° 3012/2026, o qual solicita afastamento por motivos particulares sem remuneração, sendo autorizado pela Secretária Municipal de Administração;

#### RESOLVE:

**Artigo 1°** - Conceder ao servidor estatutário Sr. **KLÉSTER CARVALHO DUARTE**, portador do CPF n° 886.806.081-49, matrícula funcional n° 1576, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo efetivo de Motorista, Licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, a contar do dia **06 de abril de 2026 a 05 de abril de 2028**, com base no disposto no artigo do 115 e seus parágrafos da Lei Complementar 01/1990.

**Artigo 2°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, de 06 de abril de 2026.

WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA N° 101, DE 07 DE ABRIL DE 2026

“Tornar sem efeito Portaria n° 219-2025 de 14-10-2025, a qual designou o Servidor **JEFERSON RODRIGUES DA SILVA**, para representar o Município de Guiratinga/MT perante o Detran/MT e suas Unidades (Ciretrans e Postos de Atendimento).”

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e do artigo 66, VI, da Lei